



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 301

Autoriza baixar, bens móveis do Patrimônio do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, através da Lei nº 8.970, de 02 de maio de 1989, foi criado o Município de Ivatê, desmembrado do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO, também, ser obrigação do Município-Mãe transferir ao novo Município os bens móveis, que já estejam sendo utilizados naquela localidade, consoante o disposto no artigo II, da Lei Complementar Estadual nº 056, de 18.02.91,

RESOLVE:

1. TRANSFERIR ao Município de IVATÊ os bens móveis abaixo arrolados, que passam à propriedade do novo Município, independentemente de indenização:

a) VEÍCULOS AUTOMOTORES

VIATURA	PATRIM.	PLACA	ANO	HISTÓRICO
01 - 182	3051	AAO-8217	1969	- Ônibus marca Mercedes Benz chassis nº 34405013045705.
02 - 237	5831	AAO-8504	1981	- Ônibus marca Mercedes Benz chassis nº DE000C17465.



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

301

VIATURA	PATRIM.	PLACA	ANO	HISTÓRICO
03 - 223	4488	AAO-8221	1987	- Caravam GM/tipo ambulância chassis 9BGVN15DHBB116234.
04 - 103	1625	AAQ-3210	1976	- Caminhão marca Mercedes Benz, cor azul, chassis nº 34404112282554.
05 - 245	6046	ABQ-2294	1980	- Ônibus Mercedes Benz chassis nº 34405811492236.
06 - 0053	0947	-	1972	- Trator Massey Fergusson, motor Perkins nº 152B, 16829 série nº 654/028227.
07 - 0176	2944	-	1981	- Motoniveladora, marca HWB, modelo 140-S, série 2327, motor scânia D11A05/HW6,143 CV.

2.
relacionados no item acima.

AUTORIZAR a Divisão de Contabilidade a baixar do patrimônio do Município de Umuarama os bens móveis

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Preletura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ



10/10/93

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 221 10119 93
 DE N.º 5.635
 UMUARAMA, 221 10119 93
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO